



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 42/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja denominado uma Rua em nome do Padre Douglas de Camargo Lima.**

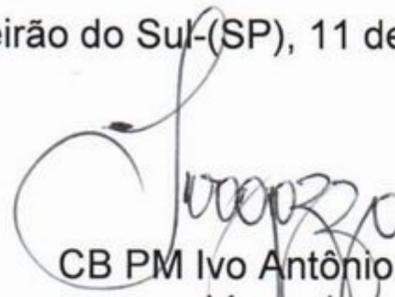
**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, pois o Padre Douglas, filho de Euclides Camargo Lima e Adormecilha Correia de Camargo Lima, nasceu em Ribeirão do Sul, aos 14/11/1950, segundo de três irmãos Dinorah, Douglas e Dagoberto.

Padre Douglas iniciou sua formação no Seminário Josefina em Apucarana. Saiu do Seminário para trabalhar nos correios. Iniciou curso de Filosofia em Assis e terminou os estudos em Curitiba. Foi para Roma estudar Teologia onde permaneceu por um período de três anos. Voltando ao seu país de origem foi acolhido na Diocese de Pato de Minas – MG. Foi ordenado sacerdote em 30/01/1990 em Serrado Salatri. No final de 1998 seu pai faleceu, em abril de 1999 encontrou o Bispo de Ourinhos que o convidou para trabalhar na nova Diocese para ficar próximo da mãe idosa. Foi pároco em São Pedro do Turvo de 2000 a 2008. Ainda em 2008 foi transferido para Ribeirão do Sul. Faleceu em 20/04/2016.

Escolhido por Deus e consagrado, realizou a sua missão em comunhão com o Bispo e outros sacerdotes. Valorizou os vários movimentos e associações religiosas, incrementando a atuação dos leigos na Evangelização. Com alma missionária incentivou as Santas Missões Populares, a setorização da paróquia e o estudo Bíblico junto dos missionários Servos da Palavra.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 11 de Abril de 2017.

  
CB PM Ivo Antônio Gozzo  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 17/04/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

12/ABR/2017 17:52 0000013